



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 1 de 7

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(POSITIVA DE ÔNUS)**

Helena Sousa Feitosa, Oficial Substituta do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS** nos termos abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Tucuruí, Estado do Pará

REGISTRO GERAL
LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº 11.279

Data: 07 de junho de 2021. **IMÓVEL:** Lote urbano, em domínio pleno, situado nesta cidade, localizado na Rua **Barcarena**, Lote nº **102**, Quadra nº **07**, Loteamento "**Residencial Central Park - 2ª fase**", com área de: **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), perímetro de: **60,00** metros, com os limites e confrontações seguintes: **Frente:** Rua Barcarena; **Lateral direita:** Lote 101; **Lateral esquerda:** Lote 103 e **Fundos:** Lote 113. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1 de coordenadas -3.755.902 e -49.681.182, situada no limite com a Lote 101; deste, segue com azimute de 206° 33' 541" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho pela frente com a RUA BARCARENA, até o vértice M2; deste, segue com azimute de 220° 54' 517" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho pela lateral esquerda com LOTE 103, até o vértice M3; deste, segue com azimute de 206°33' 541" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho pelo fundo com o LOTE 113, até o vértice M4; deste, segue com azimute de 267° 16' 252" e distância de 20,00m, confrontando neste trecho pela lateral direita com a LOTE 101, até o vértice M1; ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme consta na planta e memorial descritivo datados de 08/04/2021, assinados pela responsável técnica: Laiza Lucas dos Santos Barros, Engenheira Civil, inscrita no CREA nº 151209690-3, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20210596421. **PROPRIETÁRIO:** empresa: **CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.455/0001-71, com seus atos constitutivo arquivado junto a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o nº 15.201.234.338, com sede na Rua Brasília, nº 50, bairro Nova Tucuruí, CEP: 68456-357, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 29/03/2021, às folhas **098/100** do livro nº **58-0** de notas deste Ofício,

nº controle: **4A434.A4170.77764.A5A4C**

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 1 de 7



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 2 de 7

outorgada pela senhora: Maria Cecília Vieira Caldas de Araújo. **CONDIÇÃO:** As da escritura. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** área aqui matricula é desmembrada do loteamento "**Residencial Central Park - 2ª Fase**" registrado no **R. 04** da matrícula nº **6.661**, às folhas **092** do livro **2-SS** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, em data de 07/06/2021. Ato protocolado sob o nº **0018460** do livro **1-C**, dou Fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, esta mandei matricular e depois de conferida subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança Geral TJEP A nº 000.138.835, série I.

Av. 0001. Mat. **0011279.** Tucuruí, Pará, 28 de outubro de 2021. **CARTA DE HABITE-SE.** De acordo com requerimento da empresa **Cone Construções e Transportes Eireli.**, qualificada e identificada no **caput** desta matricula, representada por seu titular: Agamenon Oliveira Almeida, datado de 26/10/2021. Conforme Carta de Habite-se nº **1621/2020**, expedida em data de 30/12/2020, expedida por este Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, firmada por: Diego Armando Bustamante – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, foi executada uma construção de acordo com o projeto. Protocolo n.º **0018746** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, esta mandei averbar e subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral nº **664500**, série **A**.

Av. 0002. Mat. **0011279.** Tucuruí, Pará, 28 de outubro de 2021. **CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento da empresa **Cone Construções e Transportes eireli.**, qualificada e identificada no **caput** desta matricula, representada por seu titular: Agamenon Oliveira Almeida, datado de 26/10/2021. Sobre o imóvel, objeto desta matrícula, acha-se construída uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área de: **59,12m²** (cinquenta e nove metros e doze centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: (01) sala de estar/cozinha, com piso cimentado revestido em lajotas, (02) quartos, com piso cimentado revestido em lajotas, (01) banheiro social, com piso cimentado revestido de lajotas e paredes revestidas de lajotas, (01) área de serviço, com piso cimentado revestido de lajotas e paredes revestidas de lajotas, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalações hidrossanitária e elétrica, importando tal a construção no valor de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), incluindo mão de obra e material de construção, conforme declaração de construção datada de 26/10/2021, assinada pelo titular da empresa requerente, com firma reconhecida por este Ofício. Apresentou projeto assinado pela engenheira civil: Laiza Lucas dos Santos Barros, inscrita no CREA/PA sob o n.º 151209690-3, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ART, expedida pelo CREA n.º PA20200550828; Carta de Habite-se n.º **1621/2020**, expedida em data de 30/12/2020 e Alvará de Construção n.º **1415/2020**, expedida em data de 29/12/2020, expedidos por este Município; Certidão de inteiro teor e Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedidas por este Ofício, em data de 27/10/2021, os quais aqui



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 3 de 7

citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas e originais, para fins de direito. Deixa de apresentar Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e Anotação de Regularização da Obra - ARO, expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por tratar-se de construção menor que **70,00m²** (setenta metros quadrados). Protocolo: **0018746** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), subscrevo. Este ato recebe o selo digital geral n.º **664501**, série **A**.

R. 0003. Mat. **0011279.** Tucuruí, Pará, 17 de dezembro de 2021. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** empresa: **CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada - eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.455/0001-71, com seus atos constitutivo arquivado junto a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, sob o nº 15.201.234.338, com sede na Rua Brasília, nº 50, bairro Nova Tucuruí, CEP: 68456-357, Tucuruí-PA, representada pelo seu titular, senhor: **AGAMENON OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, natural de Catolé do Rocha/PB, filho de Adalberto Vieira de Almeida e Rita Vieira de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 9459478-PC-PA, expedida em 03/11/2020, inscrito no CPF nº 046.068.248-24, e-mail: (não informado), residente e domiciliado na Rua Vinte A, Quadra 30, Lote 25, Residencial Park dos Buritis II, CEP: 68455-001, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: SAMARA CRISTINA SANTOS DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, gerente, natural de Tucuruí/PA, filha de MIGUEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR e MARIA SUENE SANTOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 8528455-2ª via-PC-PA expedida em 03/03/2020, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.775.552-10, e-mail: não informado, residente e domiciliada à Rua F, N° 04, bairro Santa Isabel, CEP: 68458-380, Tucuruí-PA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº **1.4444.1711944-8**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado em data de 15/12/2021. **VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais), à taxa de meio por cento (**0,5%**) sobre o valor do financiamento e dois (**2,0%**) sobre o valor dos recursos próprios, devidamente quitado em data de 16/12/2021, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM e Certidão Negativa de IPTU de Imóvel Urbano nº **00376/2021**, datada de 03/11/2021, expedidos pela Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação deste Município. Apresentaram ainda Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e Certidão de Inteiro



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 4 de 7

teor atualizadas, expedidas por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, em nome da empresa transmitente, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 0018824**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), esta mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº **664820**, série **A**.

R. 0004. Mat. **0011279**. Tucuruí, Pará, 17 de dezembro de 2021. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: SAMARA CRISTINA SANTOS DA SILVA DE SOUZA**, qualificada e identificada no **R. 03** desta matrícula. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula e benfeitorias averbadas sob a **Av. 02** desta matrícula, em data de 28/10/2021. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma constante no **R. 03** desta matrícula. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).** **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de **360** (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em 17/01/2022. **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) Nominal 4.3617; Efetiva 4.4500. **CONDIÇÃO:** As do contrato. **Protocolo: 0018824**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº **664821**, série **A**.

REMISSÃO. Mat. **11.279**. Tucuruí, Pará, 17/12/2021. Os futuros atos desta matrícula serão lançados na folha **191** do livro **2-UU** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), fiz essa remissão e subscrevi.

NOTA: Tucuruí, Pará, 17/12/2021. O imóvel de propriedade de **Samara Cristina Santos da Silva de Souza**, constante na matrícula nº **11.279**, do livro **2-TT**, de Registro Geral de Imóveis, folhas nº **074** deste Ofício, aqui remetida, foi aberta no dia 07/06/2021. Dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), anotei e subscrevi.

Av. 0005. Mat. **0011279**. Tucuruí, Pará, 17 de dezembro de 2021. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, procede a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.1711944-8**, série **1221**, datada de 15/12/2021, tendo como Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. **Protocolo:** n.º **0018824** do livro **1-C**,



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 5 de 7

do que, dou fé. Eu, (rubrica do Oficial Interino do Registro de Imóveis), esta mandei averbar e depois de conferida, subscrevo. Este ato recebe o selo de segurança gratuito TJE/PA, n.º **219627**, série **A**.

Av. 0006. Mat. 0011279. Tucuruí, Pará, 27 de fevereiro de 2023. **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** A requerimento de: **Leticia Gabriele Teles Alencar**, datado de 23/02/2023. Faço a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R. 0004** desta matrícula, por força do campo '**B4**' do Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº **8.4444.2864941-7**, datado de 17/01/2023, autorizando a baixa da alienação fiduciária por motivo de liquidação da dívida, ficando assim sem efeito o ônus no referido registro, podendo o proprietário dispor do bem inclusive para alienação. **Protocolo:** nº **0020097** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Tabeliã Substituta Interina), esta mandei averbar e subscrevo. Este ato recebe o selo digital geral n.º 1765521, série A.

R. 0007. Mat. 0011279. Tucuruí, Pará, 28 de fevereiro de 2023. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: SAMARA CRISTINA SANTOS DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior e capaz, gerente, natural de Tucuruí/PA, filha de MIGUEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR e MARIA SUENE SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 8528455-2ª via-PC-PA expedida em 03/03/2020, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.775.552-10, residente e domiciliada à Rua F, nº 04, Santa Isabel, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: LETICIA GABRIELE TELES ALENCAR**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, natural de Tucuruí/PA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7282174 - 2ª via-PC-PA expedida em 24/07/2018, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.321.062-18, e-mail: leticiagabrielealencar@gmail.com, residente e domiciliada na Travessa Padre Pedro Hermans, nº 81, Palmares I, Tucuruí-PA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº **8.4444.2864941-7**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado em data de 17/01/2023. **VALOR: R\$181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram Certidão Negativa de IPTU de Imóvel Urbano nº **00003/2023**, datada de 04/01/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento de Tributação deste Município. Apresentaram ainda Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e Certidão de Inteiro teor atualizadas, expedidas por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, em nome do transmitente, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo:** nº **0020097**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Tabeliã Substituta Interina do Registro de Imóveis), esta mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 1765522, série A.

R. 0008. Mat. 0011279. Tucuruí, Pará, 28 de fevereiro de 2023. **TÍTULO: ALIENAÇÃO**



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 6 de 7

FIDUCIÁRIA. DEVEDORA: LETICIA GABRIELE TELES ALENCAR, qualificada e identificada no **R. 0007** desta matrícula. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais), para fins de venda em público leilão e benfeitorias averbadas sob a **Av. 02** desta matrícula, em data de 28/10/2021. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma constante no **R. 0007** desta matrícula. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$145.200,00** (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de **420** (quatrocentos e vinte) meses, vencendo a primeira em 20/02/2023. **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347. **CONDIÇÃO:** As do contrato. **Protocolo: 0020097**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Tabeliã Substituta Interina do Registro de Imóveis), mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 1765529, série **A**.

Av.9-11.279. 29.12.2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Prenotação n. 23.336. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI** nº 17716 no valor de R\$ 3.921,33 (três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 29 de dezembro de 2025. Eu, (Rubrica de Helena Sousa Feitosa) – Oficial Substituta, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 1.344,70; Valor Total: R\$ 1.346,40 - Selo digital Geral nº A 004 928 722. Valor R\$: 1,70.

CERTIFICO que o imóvel descrito na Matrícula nº 11.279, do Livro **2**, objeto desta Certidão, **ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, estando registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA, ainda pendentes do respectivo cancelamento e/ou baixa. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **1.384** - Selo: A 003 296 373

Página: 7 de 7

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, **29 de dezembro de 2025.**

Helena Sousa Feitosa
Oficial Substituta

Emol.....: R\$ 150,56
FRJ.....: R\$ 27,38
FRC.....: R\$ 4,56
Selo.....: R\$ 1,45
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 183,95



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3296373 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 29/12/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 37369230000051623171014021

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	182,50	27,38	4,56



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

HELENA SOUSA FEITOSA:67566901249

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>